

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 1/2004 – CEEE/RS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CEEE/RS), nos termos da Resolução de Diretoria nº 138, de 7 de abril de 2004, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior na Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Decreto Estadual nº 35.664, de 29 de novembro de 1994, publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, e com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União*, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 À época da contratação, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional, de caráter unicamente eliminatório, composto de exame psicotécnico e de exame médico admissional, a serem realizados pela Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul.

1.4 As inscrições e as provas objetivas serão realizadas na cidade de Porto Alegre/RS.

1.5 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

CARGO 1: ADMINISTRADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Administração do Estado do Rio Grande do Sul (CRA/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: pesquisar, estudar, analisar, interpretar, planejar, implantar, coordenar e controlar os trabalhos nos campos de administração-geral, envolvendo administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos; desenvolver outras atividades profissionais regulamentadas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.735,78.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno, sem presença de agentes agressivos.

VAGAS: cadastro de reserva.

CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Computação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer outro curso de graduação de nível superior, com ênfase em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer outro curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso especialização de, no mínimo, 360 horas na área de Computação ou Informática.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: pesquisar, projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas de informações de processamento eletrônico de dados, para atender às necessidades operacionais e gerenciais das diversas funções da Empresa, caracterizadas como áreas usuárias.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.735,78.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno, sem presença de agentes agressivos.

VAGAS: cadastro de reserva.

CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Rio Grande do Sul (CRESS/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: planejar e desenvolver programas de ação social relacionados à Empresa e aos empregados; realizar visitas e perícias técnicas no acompanhamento de situações relacionadas ao trabalho, tais como readaptações profissionais, acidentes do trabalho, relações interpessoais e familiares; pesquisar e estudar as causas sociais relacionadas com as situações-problema geradas pelas condições psicossociais do empregado, orientando e motivando a transformação destas; realizar palestras, orientações e acompanhamentos sociais tanto em grupo quanto individuais, conforme Decreto-Lei nº 994, de 15 de maio de 1962.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.735,78.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno e externo, com freqüentes deslocamentos e viagens.

VAGAS: 2 (para Porto Alegre/RS), sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 4: BIBLIOTECÁRIO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia do Estado do Rio Grande do Sul (CRB/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, administrar, programar, assessorar, coordenar, supervisionar e executar as atividades dos sistemas de bibliotecas, centros ou serviços de documentação e informação, conforme Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.735,78.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno, sem presença de agentes agressivos.

VAGAS: cadastro de reserva.

CARGO 5: CONTADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul (CRC/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades de contabilidade, relacionadas a levantamentos, pesquisa e interpretação de dados, que exigem aplicação de conhecimentos especializados no campo das Ciências Contábeis, para elaboração de planos, desenvolvimento e aperfeiçoamento das rotinas dos sistemas contábeis-financeiros e de controle interno existente, observando as implicações legais e regulamentares para cada caso, conforme Resolução CFC nº 560/83 e Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.735,78.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno, sem presença de agentes agressivos.

VAGAS: 4 (para Porto Alegre/RS), sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 6: ECONOMISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Economia do Estado do Rio Grande do Sul (CORECON/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: elaborar estudos, pesquisas, análises, relatórios, pareceres, perícias, arbitragens, laudos, certificados ou quaisquer outros atos de natureza econômica ou financeira; desenvolver outras atividades profissionais regulamentadas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.735,78.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno, sem presença de agentes agressivos.

VAGAS: cadastro de reserva.

CARGO 7: ENGENHEIRO – MODALIDADE: AGRONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio Grande do Sul (CREA/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar estudos, projetos, planejamento, consultoria, supervisão, coordenação, vistoria e orientação técnica em assuntos relacionados à agricultura, ao florestamento, ao meio-ambiente, à tecnologia da madeira, à conservação do solo e demais atribuições, conforme Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

SALÁRIO BÁSICO: 8,5 salários-mínimos (nacional).

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno e externo, sujeito à ação de agentes agressivos como poeira, calor, umidade, frio e chuva, com freqüentes deslocamentos e viagens.

VAGAS: cadastro de reserva.

CARGO 8: ENGENHEIRO – MODALIDADE: CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio Grande do Sul (CREA/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: desempenhar atividades referentes à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção e fiscalização de obras, cálculos estruturais, topografia e serviços afins e correlatos; desenvolver outras atividades profissionais regulamentadas pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

SALÁRIO BÁSICO: 8,5 salários-mínimos (nacional).

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno e externo, sujeito à ação de agentes agressivos como poeira, calor, umidade, frio e chuva, com freqüentes deslocamentos e viagens.

VAGAS: cadastro de reserva.

CARGO 9: ENGENHEIRO – MODALIDADE: ELETRICISTA COM ÊNFASE EM ELETROTÉCNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio Grande do Sul (CREA/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: desempenhar atividades referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas; planejar sistemas elétricos; operar, supervisionar e controlar sistemas elétricos de potência, sistemas de medição, proteção e controle elétricos; desenvolver outras atividades profissionais regulamentadas pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

SALÁRIO BÁSICO: 8,5 salários-mínimos (nacional).

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno e externo, sujeito à ação de agentes agressivos como poeira, calor, umidade, frio e chuva, com freqüentes deslocamentos e viagens.

VAGAS: 10 (para Porto Alegre/RS), sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 10: ENGENHEIRO – MODALIDADE: FLORESTAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio Grande do Sul (CREA/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades referentes à engenharia rural, construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal, melhoramento florestal, recursos naturais renováveis, ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal, produtos florestais – sua tecnologia e sua industrialização – edafologia, processos de utilização do solo e de floresta, ordenamento e manejo florestal, mecanização na floresta, implementos florestais, economia e crédito rural para fins florestais – seus serviços afins e correlatos – e desenvolver outras atividades profissionais regulamentadas pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

SALÁRIO BÁSICO: 8,5 salários-mínimos (nacional).

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno e externo, sujeito à ação de agentes agressivos como poeira, calor, umidade, frio e chuva, com freqüentes deslocamentos e viagens.

VAGAS: cadastro de reserva.

CARGO 11: RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social – Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Relações Públicas do Estado do Rio Grande do Sul (CRRP/RS).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas, campanhas e publicações, visando estabelecer e manter compreensão mútua entre a Empresa e seu público, conforme Lei nº 5.377, de 11 de setembro de 1967.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.735,78.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: ambiente interno e externo, com freqüentes deslocamentos e viagens.

VAGAS: cadastro de reserva.

2.1 REGIME DISCIPLINAR: o regime disciplinar para todos os cargos deste edital é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/modalidade, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **16 de novembro de 2004**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou simples) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia **16 de novembro de 2004**, o laudo médico, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso CEEE/RS, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970 – Brasília/DF.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.3.10 deste edital, tratamento diferenciado, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/modalidade.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional da Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo.

3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.9 A não-observância do disposto no subitem 3.8 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência física aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/modalidade.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas no posto de inscrição, localizado no endereço a seguir, observados os procedimentos abaixo.

4.1.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00 para os cargos de Engenheiro, todas as modalidades; R\$ 50,00 para os demais cargos.

4.2 DA INSCRIÇÃO NO POSTO

4.2.1 PERÍODO: **de 27 de outubro a 13 de novembro de 2004** (exceto domingos e feriados).

4.2.2 LOCAL: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) – Prédio nº 40 – Avenida Ipiranga nº 6.681, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

4.2.3 HORÁRIO: das 9 horas às 17 horas (ininterrupto).

4.2.4 Para efetuar a inscrição no posto, o candidato deverá:

a) fornecer dados pessoais para preenchimento do formulário de inscrição *online* (nome, endereço, número do documento de identidade, CPF e opção de cargo/modalidade);

b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data-limite de **16 de novembro de 2004**, em qualquer agência bancária ou casa lotérica, optando por fazê-lo mediante boleto bancário ou documento de arrecadação, que serão impressos no ato da inscrição.

c) entregar, no ato da inscrição, obrigatoriamente, a documentação necessária à comprovação dos requisitos, de acordo com o subitem 4.2.5 deste edital.

4.2.5 Para obter a inscrição no concurso público, o candidato deverá comprovar, perante o CESPE e a CEEE/RS, a escolaridade exigida para o exercício do cargo e a idade mínima de 18 anos completos, mediante a entrega dos documentos comprobatórios, em cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório.

4.2.6 Haverá, no local de inscrição, equipe composta de operadores de computador para auxiliar os candidatos.

4.2.7 Caso haja necessidade, poderão ser abertos outros postos de inscrição cujos endereços serão amplamente divulgados dentro do período estabelecido para inscrição.

4.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/modalidade.

4.3.1.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

4.3.2 Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

4.3.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.3.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

4.3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.3.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

4.3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.3.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.3.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.3.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.3.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.3.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais

necessários e, ainda, enviar, até o dia **16 de novembro de 2004, impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso CEEE/RS, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.3.10.1 O laudo médico referido no subitem 4.3.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **16 de novembro de 2004**, das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior.

4.3.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.3.10.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/modalidade, também, por ocasião da contratação.

4.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.4.1 A homologação das inscrições será divulgada, na data provável de **3 de dezembro de 2004**, por meio de edital publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, contendo a relação das inscrições deferidas.

4.4.2 Da não-homologação das inscrições caberá recurso, a ser interposto pelo candidato, em formulário próprio, conforme procedimentos a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.

5 DAS PROVAS

5.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme o quadro a seguir.

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

5.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **30 de janeiro de 2005**, no turno da **tarde**.

5.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **18 ou 19 de janeiro de 2005**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 5.3 deste edital.

5.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, de locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 5.3.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do concurso público.

5.7 As provas não serão aplicadas fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em edital ou em comunicado.

5.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.8.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

5.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.9.2 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.10.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.12 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.12.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.13 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

5.13.1 O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término.

5.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.

5.15 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

5.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

5.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.18 DAS PROVAS OBJETIVAS

5.18.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refira o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

5.18.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

5.18.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.18.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.18.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.18.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE devidamente treinado.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.2 A nota em cada item das provas objetivas, obtida com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -0,50 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

6.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

6.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 24,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 42,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

6.5 O candidato eliminado na forma do subitem 6.4 deste edital não terá classificação no concurso público.

6.6 Todos os cálculos citados neste item, comuns a todos os candidatos, serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

7.1 A nota final no concurso público (NFC) será igual à nota final nas provas objetivas (NFPO), que será a soma algébrica das notas obtidas em P_1 e P_2 .

7.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/modalidade de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

7.3 Os resultados das provas objetivas serão divulgados por meio de edital a ser publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e também estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

8.1.1 Persistindo o empate, após aplicadas as regras das alíneas *a*, *b* e *c* deste subitem, o desempate far-se-á por meio de sorteio público, com chamamento dos interessados para presenciarem o ato, mediante edital a ser publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, com antecedência mínima de três dias úteis à data de realização do sorteio.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

9.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br>, e seguir as instruções ali contidas.

9.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.5 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.6 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.7 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

9.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

9.9 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1 O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades da CEEE/RS e de acordo com as vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem final de classificação, dentro do prazo de validade do concurso público.

10.2 Durante a vigência do contrato, o empregado poderá ser transferido para qualquer local do Estado, bem como de um horário para outro, de acordo com as necessidades do serviço e a critério da CEEE/RS.

10.3 O candidato aprovado no concurso e considerado apto no exame psicotécnico e no exame médico admissional, ambos de responsabilidade da CEEE/RS, quando convocado para admissão, terá o prazo de cinco dias úteis para confirmar a vaga. Em caso de não-comparecimento passará, automaticamente, para o último lugar da classificação no concurso público, facultando à CEEE/RS o direito de convocar o próximo aprovado. A CEEE/RS poderá convocar, novamente, o candidato ausente à primeira convocação, desde que o concurso se encontre em validade e todos os candidatos aprovados tenham sido convocados em primeira chamada.

10.4 O candidato aprovado será contratado segundo o Regulamento do Quadro de Pessoal da CEEE/RS.

11 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO

11.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1.º, da Constituição Federal.

11.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

11.3 Possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo, no momento da inscrição.

11.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições.

11.5 Ser considerado apto para as atribuições do cargo no exame psicotécnico e no exame médico admissional.

11.6 Cumprir as determinações deste edital.

11.7 Ser aprovado no concurso público.

11.8 Ter registro no respectivo Conselho, quando for o caso, até a data da contratação.

12 DO EXAME PSICOTÉCNICO

12.1 O exame psicotécnico, de responsabilidade da CEEE/RS, obedecerá ao disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 01/2002, que regulamenta o exame psicotécnico em concursos públicos e em outros processos seletivos de mesma natureza.

12.2 O exame psicotécnico visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos padronizados, validados cientificamente para a população brasileira, prova prática situacional e avaliação complementar individual), a higidez psíquica do candidato, seu equilíbrio emocional, o potencial intelectual e as aptidões específicas, relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo.

12.3 Os candidatos serão convocados, pela CEEE/RS, para o exame psicotécnico, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação. Inicialmente serão chamados até três candidatos por vaga para a realização do exame psicotécnico. Em caso de surgimento de novas vagas, a CEEE/RS poderá chamar novos candidatos para realização do exame psicotécnico, durante o prazo de validade do concurso a que se refere este edital.

12.4 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e no horário apurado para a realização do exame psicotécnico, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.

12.5 O resultado do exame psicotécnico será obtido à luz dos resultados de cada instrumento, após a análise conjunta de todas as técnicas psicológicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo e aos fatores restritivos para o seu desempenho.

12.6 No exame psicotécnico, o candidato receberá parecer de indicado ou de não-indicado para o cargo. O candidato que for considerado não-indicado no exame psicotécnico será eliminado do certame.

13 DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

13.1 O não-preenchimento de quaisquer dos requisitos descritos a seguir implicará a inaptidão do candidato no exame médico admissional.

13.1.1 Para o cargo de Engenheiro, todas as modalidades, os requisitos são:

- a) função cardiovascular normal ao exame clínico ou sob acompanhamento médico especializado;
- b) exame clínico do aparelho respiratório normal;
- c) sistema ósteo-músculo-ligamentar adequado às características das tarefas;
- d) visão: a cores (cromática), o candidato deverá ser capaz de identificar as cores vermelha e verde; portadores de discromatopsia deverão necessariamente realizar teste prático de visão; acuidade visual mínima igual a 0,80 (20/25) – Tabela Snellen – no olho de melhor visão, ou normalizada com correção ótica;
- e) audição normal de modo a permitir perfeita comunicação oral, ou com uso de aparelho;
- f) sistema nervoso normal, sobretudo as funções de: coordenação motora, sensibilidade tátil, térmica e dolorosa.

13.1.2 Para os demais cargos, os requisitos são:

- a) exame clínico do aparelho cardiovascular normal;
- b) exame clínico do aparelho respiratório normal;
- c) sistema ósteo-músculo-ligamentar adequado às características das tarefas;
- d) visão: teste visual objetivando acuidade visual que permita a leitura e interpretação de texto; em casos específicos será avaliada a admissão de deficientes visuais graves;
- e) audição normal de modo a permitir perfeita comunicação oral ou com uso de aparelho;
- f) sistema nervoso normal de modo a permitir adequada coordenação motora.

14 DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Farão parte do cadastro de reserva os candidatos aprovados no concurso público.

14.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final publicada no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*. As convocações para o exame psicotécnico e para o exame médico admissional, de responsabilidade da CEEE/RS, dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

15.3 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 5.4 deste edital.

15.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar correspondência pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviar mensagem para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

15.5 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

15.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

15.7 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. A Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas previsto neste edital, no prazo de validade do concurso.

15.8 O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso público.

15.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

15.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul.

15.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES

16.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

16.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

16.2 CONHECIMENTOS

16.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

16.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e de *intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de

grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais.

ATUALIDADES: domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

16.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR: 1 Direito administrativo. 1.1 Administração pública: estrutura administrativa, conceito, elementos e poderes de estado, governo e administração, entidades políticas e administrativas. Órgãos e agentes públicos. 1.2 Atividade administrativa: conceito, natureza, fins e princípios básicos da administração. 1.3 Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 1.4 Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. 1.5 Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 1.6 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 1.7 Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. 1.8 Serviço público: conceito, caracteres jurídicos, classificação e garantias. Usuário do serviço público. 1.9 Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito. Regime jurídico financeiro. 1.10 Extinção da concessão de serviço público. Reversão dos bens. 1.11 Permissão e autorização. 1.12 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 1.13 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 1.14 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; regime estatutário e regime celetista; Lei nº 8.112/1990; preceitos constitucionais. 1.15 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 1.16 Relatórios e pareceres. 2 Gestão e desenvolvimento de recursos humanos. 2.1 Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 2.3 Cultura organizacional: conceito, formas e componentes. 2.4 Comportamento organizacional: motivação e liderança. 2.5 Organização como sistema. 2.6 Desenvolvimento organizacional: pressupostos básicos, processo, técnicas e desenvolvimento de equipes. 2.7 Liderança: teorias. 2.8 Descrição e análise de cargos. 2.9 Recrutamento de pessoal: fontes, processo e meios de recrutamento. 2.10 Avaliação de desempenho: objetivos e métodos. 2.11 Benefícios: conceitos e tipos. 2.12 Bancos de dados e sistemas de informações de recursos humanos. 2.13 Segurança patrimonial e brigada de incêndio. 3 Orçamento, finanças e material. 3.1 Orçamento público. 3.2 Princípio orçamentário. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Processo orçamentário. 3.5 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas aplicáveis. 3.6 Receita pública: classificação, categorias, estágios, receita orçamentária e receita extra-orçamentária. 3.7 Responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000). 3.8 Licitação (Lei nº 8.666, de 21/6/1993). 3.9 Conceito e finalidades, princípios e objetos da licitação. 3.10 Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação. 3.11 Procedimentos e fases da licitação, revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). 3.12 Comissão Permanente de Licitações: constituição e responsabilidade. 3.13 Modalidades de licitação: pregão e pregão eletrônico (Medida Provisória nº 2.108-14, de 24/5/2001, Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, e Decreto nº 3.697, de 21/12/2000). 3.14 Noções básicas de administração de material. 3.15 Sistemas de administração de material. 3.16 Classificação, simplificação, padronização, previsão e controle de estoques. 3.17 Recebimento, armazenagem e distribuição ou logística.

ANALISTA DE SISTEMAS: 1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5

Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.10 Arquitetura básica de uma *workstation*. 1.11 Estrutura e organização do *hardware* de teleprocessamento. 1.12 Controlador de terminais. 1.13 Estrutura e organização do *hardware* de redes de comunicação de dados. 1.14 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 1.15 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia *web*, *intranets*. 2 Programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, desuse, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing*. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, Delphi e Java. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interoperação de sistemas operacionais. 3.6 Sistemas distribuídos: *clusters* e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows. 3.9 Sistemas operacionais de rede de *mainframes*. 4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de *software*. 4.2 Ciclo de vida de um *software*-produto. 4.3 Ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto. 4.4 Modelos de desenvolvimento. 4.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.6 Análise essencial e projeto de sistemas. 4.7 Técnicas e estratégias de validação. 4.8 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo. 4.9 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.10 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.11 Projeto de interfaces. 4.12 Análise e projeto orientados a objetos. 4.13 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.14 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.15 Modelo entidades/relacionamentos. 4.16 Álgebra relacional. 4.17 Modelo relacional. 4.18 SQL. 4.19 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 4.20 Bancos de dados distribuídos. 4.21 Arquitetura OLAP. 5 Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1 Evolução dos sistemas de computação. 5.2 Evolução das arquiteturas. 5.3 Redes de computadores. 5.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches*. 5.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 5.6 Arquiteturas de redes de computadores. 5.7 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 5.8 Padrão IEEE 802. 5.9 Arquitetura da Internet TCP/IP. 5.10 Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo X-25, protocolo IP (*Internet Protocol*). 5.11 Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e *splitting*, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 5.12 Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 5.13 Nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 6 Segurança em redes de computadores. 6.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 6.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 6.4 Ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *firewalls* e *proxies*, pessoas e ambiente físico. 6.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 6.6 Ferramentas IDS. 7 Planejamento de sistemas de informação. 7.1 Conceitos. 7.2 Métodos de planejamento. 7.3 Planejamento estratégico empresarial. 7.4 Planejamento estratégico de informação. 7.5 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 7.6 Identificação de necessidades de

informação. 7.7 Arquitetura de sistemas de informação. 7.8 Plano de informática. 7.9 Componentes e priorização. 8 Formalização e controle. 8.1 Organização e métodos. 8.2 Gerência de projetos. 8.3 Técnicas de entrevista. 8.4 Técnicas de reunião.

ASSISTENTE SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 4 Políticas sociais. 4.1 Relação Estado/sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de seguridade e previdência social. 4.4 Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de saúde e sistema único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. 4.6 Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política nacional do idoso. 5 Legislação de serviço social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 5.2 Ética profissional. 6 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 7 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 8 Balanço social. 9 SA 8.000 e ISO 14.000. 10 Segurança e saúde ocupacional. 10.1 Acidente de trabalho: conceito, classificação. 10.2 Procedimentos de acompanhamento ao acidentado do trabalho. 11 INSS/Previdência Social. 11.1 Legislação sobre os benefícios da Previdência Social. 12 Conceitos de grupos e relacionamento interpessoal nas organizações. 13 Políticas de responsabilidade social nas empresas.

BIBLIOTECÁRIO: 1 Fundamentos das ciências da informação. Pesquisa: conceitos. Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica. Ciência da informação: contexto na sociedade atual. Informação: conceitos e tipologias. Biblioteconomia, arquivologia e museologia: conceitos básicos. Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. O moderno profissional da informação. Ética profissional. 2 Organização e tratamento da informação. Controle bibliográfico dos registros do conhecimento. Catalogação (AACR2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos. Representação descritiva e temática: CDU – estrutura, princípios, índices principais, emprego das tabelas auxiliares; Indexação – conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 3 Recursos e serviços de informação. Normas técnicas: NBR – 6021:2003 – informação e documentação, – publicação periódica científica, apresentação; NBR – 6023:2002 – informação e documentação, referências, elaboração; NBR – 6029:2002 – informação e documentação, livros e folhetos, apresentação; NBR – 10520:2002 – informação e documentação, citações em documentos, apresentação; NBR – 14724:2002 – informação e documentação, trabalhos acadêmicos, apresentação; organismos nacionais e internacionais de normalização. Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização. Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados. Tecnologias da informação: redes de informação; serviços de provisão e acesso. Fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. Formatos de intercâmbio. Planejamento de automação. Redes de informação: Internet, base de dados. Ferramentas de busca e recursos informacionais na Internet; programas cooperativos e consórcios; intercâmbio eletrônico de documentos. Sistemas nacionais e internacionais de informação. Serviço de referência e informação: obras de referência, serviço de disseminação seletiva da informação, serviço de intercâmbio bibliográfico, estratégia de busca da informação, atendimento ao usuário. Fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. 4 Gestão de sistemas de informação. Administração: conceitos e funções. Administração de recursos humanos, financeiros, materiais e serviços. Sistemas de informação: planejamento, gestão e *marketing*. Biblioteca especializada: estrutura, organização, funções, objetivos. Gestão de recursos informacionais: organização, preservação e manutenção dos suportes de informação. Ambiente físico da unidade de informação: organização, preservação, manutenção, controle e segurança. Ergonomia: princípios e funções. Norma regulamentadora de segurança e saúde do

trabalhador (NR-17/Ergonomia-117.000-7) do Ministério do Trabalho (Brasil): aplicabilidade às unidades de informação. Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho. Controle e avaliação de serviços de informação. Informatização em unidades de informação. Estudos de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação. Desenvolvimento de coleções: políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição e descarte.

CONTADOR: I CONTABILIDADE GERAL. 1 Princípios contábeis fundamentais. 2 Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). 3 Diferenciação entre capital e patrimônio. 4 Equação fundamental do patrimônio. 5 Representação gráfica dos estados patrimoniais. 6 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 7 Contas: conceito, débito, crédito e saldo; teorias, função e estrutura das contas; contas patrimoniais e de resultado. 8 Apuração de resultados. 9 Sistemas de contas. Plano de contas. 10 Provisões em geral. 11 Escrituração: conceito e métodos; lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. 12 Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções e formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. 13 Sistema de partidas dobradas. 14 Balancete de verificação. 15 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 16 Classificação das contas, critérios de avaliação do ativo e passivo e levantamento do balanço de acordo com a Leis nºs 6.404/76, 9.457/97 e 10.303/01, e alterações posteriores (Lei das Sociedades por Ações). 17 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com Leis nºs 6.404/76, 9.457/97 e 10.303/01, e alterações posteriores. II CONTABILIDADE AVANÇADA. 1 Investimentos. 1.1 Investimentos temporários: conceito, classificação, critérios de avaliação, aspectos legais e contábeis. 1.2 Investimentos permanentes: conceito, critérios legais, métodos de avaliação, aspectos legais e contábeis. 1.3 Conceitos de controlada, coligada e equiparada. 1.3.1 Obrigatoriedade de avaliação por equivalência patrimonial, aspectos legais. 1.4 Aspectos técnicos e legais das alterações do patrimônio líquido das investidas e os reflexos na avaliação. 1.5 Tratamento contábil e legal do ágio e deságio. 2 Reavaliação de ativos. 2.1 Conceito, finalidades, tratamentos contábeis e legais. 2.2 Tratamento da ocorrência de reavaliação em patrimônios de coligadas e controladas, aspectos legais e contábeis. 2.3 Tratamento da reavaliação de ativos em processos de fusão, cisão, incorporação e reorganização de empresas. 3 Transações entre partes relacionadas. 3.1 Conceito, tipos de operações, tratamento contábil, aspectos legais, formas de divulgação e natureza das transações. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 4.1 Aplicabilidade, conceito, técnicas de consolidação e forma de evidenciação. 4.2 Tratamento contábil e legal das participações minoritárias nos procedimentos de consolidação. 4.3 Tratamento de impostos no processo de consolidação. 4.4 Demonstrações consolidadas: divulgação, evidenciação de fatos relevantes e eventos subseqüentes. 5 Concentração, combinação e extinção de sociedades. 5.1 Formas de concentração, conceitos e aspectos legais. 5.2 Fusão: conceito, aspectos contábeis e legais, critérios de avaliação, procedimentos praticados no Brasil, formas de evidenciação. 5.3 Cisão: conceito, aplicabilidade, aspectos contábeis e legais, critérios de avaliação, formas de evidenciação e procedimentos praticados no Brasil. 5.4 Incorporação: conceito, aplicabilidade, aspectos contábeis e legais, critérios de avaliação, procedimentos praticados no Brasil e formas de evidenciação. 5.5. Formas de extinção, consórcio, combinação de negócios e dissolução de sociedades: formas de dissolução, aspectos legais, procedimentos contábeis, critérios de avaliação. 5.6 Demonstrações contábeis conseqüentes e obrigatoriedade de divulgação e evidenciação de fatos relevantes, eventos subseqüentes e aspectos técnicos e legais. 6 Fluxo de caixa. 6.1 Conceito, formas de elaboração, tratamento contábil e legal. 7 Regulamentação e diplomas legais sobre os itens discriminados anteriormente. Comissão de Valores Mobiliários, Conselho Federal de Contabilidade, Banco Central do Brasil e legislação do imposto de renda. III MANUAL DE CONTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA – PLANO DE CONTAS. 1 Diretrizes gerais e contábeis. 2 Instruções gerais. 3 Instruções contábeis. IV ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ECONÔMICO-FINANCEIRAS E SOCIAIS. 1 Orientações Gerais. 2 Modelos. V DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Tributo: conceito, natureza jurídica, espécies. 2 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 3 Sistema Tributário Nacional. 4 Limitações do direito de tributar: impostos da União; impostos dos estados e do Distrito Federal; impostos dos municípios. 5 Legislação tributária: vigência e aplicação; interpretação e integração. 6 Obrigação tributária: elementos das obrigações tributárias

principal e acessória; fato gerador da obrigação tributária; solidariedade; sujeito ativo, sujeito passivo, capacidade; domicílio tributário. 7 Crédito tributário: conceito e forma de constituição. 8 Lançamento tributário: conceito; requisitos básicos; modalidades; suspensão da exigibilidade; extinção e exclusão do crédito tributário e suas modalidades. 9 Administração tributária: fiscalização; dívida ativa, certidão negativa. VI MATEMÁTICA FINANCEIRA. 1 Regra de três simples e composta, percentagens. 2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 4 Rendas uniformes e variáveis. 5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 7 Avaliação de alternativas de investimento. 8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

ECONOMISTA: 1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 Mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 Desenvolvimento econômico. 4.3 Processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 6.3 Garantias. 7 Contabilidade geral. 7.1 Noções de contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 8.5 Custo de capital. 8.6 Análise do endividamento. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo *versus* volume *versus* lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade. 10 Aspectos tributários: conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

ENGENHEIRO – MODALIDADE: AGRONOMIA: 1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Silvicultura. 3.4 Parques e jardins. 3.5 Recursos naturais renováveis. 3.6 Desenvolvimento agrícola sustentado. 3.7 Tecnologia de sementes. 4 Fitossanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas e florestais. 5.2 Implementos para tração animal. 6 Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas e florestais. 7 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 8 Avaliação de imóveis rurais. 9 Topografia – levantamentos planialtimétricos. 10 Implantação e manejo de florestas exóticas. 11 Preservação de madeiras.

ENGENHEIRO – MODALIDADE: CIVIL: 1 Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica,

de hidrologia e solos. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho.

ENGENHEIRO – MODALIDADE: ELETRICISTA COM ÊNFASE EM ELETROTÉCNICA: 1 Circuito Elétricos. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Análise nodal e por malha. 1.4 Circuitos em correntes contínua e alternada. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 3 Princípios de ciências dos materiais. 3.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 3.2 Materiais estruturais. 4 Máquinas elétricas. 4.1 Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. 4.2 Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução monofásicos e trifásicos. 4.3 Acionamentos elétricos. 5 Subestações e equipamentos elétricos. 5.1 Objetivos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. 5.2 Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. 5.3 Transformadores de força. 5.4 Manutenção dos equipamentos elétricos. 6 Proteção de sistemas elétricos de potência. 6.1 Relés e suas funções: princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. 6.2 Transformadores de corrente e transformadores de potencial. 6.3 Proteção de máquinas elétricas. 7 Operação de sistemas elétricos de potência: transitórios, sistemas em regime permanente, sistemas não equilibrados, estabilidade. 8 Procedimentos de rede do ONS. 9 Legislação da ANEEL.

ENGENHEIRO – MODALIDADE: FLORESTAL: 1 Uso sustentado dos recursos florestais. 2 Equilíbrio dos ecossistemas. 3 Avaliação do potencial biológico dos ecossistemas florestais. 4 Gerenciamento de unidades de conservação e preservação ambiental. 5 Impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas. 6 Inventário e avaliação de patrimônio natural. 7 Sistemática vegetal. 8 Práticas de laboratório de silvicultura. 9 Máquinas e equipamentos nas práticas florestais. 10 Entomologia florestal. 11 Fitopatologia florestal. 12 Viveiro florestal e produção de mudas. 13 Silvicultura. 14 Manejo de recursos florestais. 15 Plano de manejo de unidades de conservação. 16 Uso sustentado da vegetação nativa. 17 Espécies florestais do Brasil. 18 Volumetria de madeira. 19 Projetos paisagísticos. 20 Implantação e manejo de florestas exóticas. 21 Preservação de madeiras.

RELAÇÕES PÚBLICAS: 1 Teoria da comunicação. 2 Relações públicas. 3 Planejamento das relações públicas: diagnóstico (oportunidades e ameaças); seleção e segmentação de público-alvo; estabelecimento de objetivos; estratégias e resultados esperados; seleção de instrumentos; aferição de resultados. 4 Elaboração de projetos de relações públicas: etapas; cronograma; metas; indicadores de resultado. 5 *Marketing* de relacionamento. 6 *Endomarketing*; campanhas e veículos internos; programas de incentivo; projetos de integração. 7 Técnicas de redação. 8 Organização de eventos e cerimonial. 9 Pesquisa de mercado.

ANTÔNIO CARLOS BRITES JAQUES
PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL